



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PARECER Nº 62/2023 COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

No dia 27 de abril de 2023 reuniram-se na Sala de Reuniões Rosane de Almeida Barros Rosa, da Câmara Municipal de Pilar do Sul, em conformidade com o Regimento Interno, os Vereadores componentes da **Comissão Permanente de Justiça e Redação**, com a finalidade de analisar e exarar parecer sobre o **Projeto de Lei nº 24/2023** - Dispõe sobre a implantação de medidas de segurança e, creches e escolas do município de Pilar do Sul e dá outras providências.

Iniciados os trabalhos, passaram os nobres Vereadores a analisar a propositura. Foi observado que, de acordo com o Parecer Jurídico nº 74/2023, a propositura NÃO apresenta os requisitos da admissibilidade, visto que nos termos do artigo 65, inciso V da Lei Orgânica é de competência exclusiva do Prefeito a organização administrativa, restando assim presente o vício na iniciativa o que resulta em Inconstitucionalidade formal; além do não preenchimento do quesito de legalidade, devido a ausência da juntada de declaração do ordenador de despesas informando que a implantação das medidas mencionadas no Projeto de Lei não influenciará as metas fiscais do município.

Portanto, a Comissão de Justiça e Redação encontrou impedimentos quanto a regular tramitação da propositura e decidem por emitir parecer desfavorável ao **Projeto de Lei nº 24/2023**.

Pilar do Sul, 27 de abril de 2023.

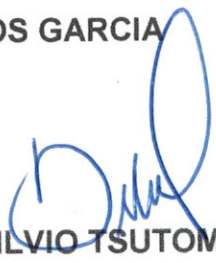
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


CLAUDIA MARIA DE BARROS GARCIA

Presidente


MARIA DE FÁTIMA DE C. NUNES

Vice-Presidente


SILVIO TSUTOMU YASUDA

Membro